

FATO RELEVANTE

AUTORIZAÇÃO DA ANP PARA RETOMADA DA PRODUÇÃO EM PAPA-TERRA

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2024 sobre atualização acerca da operação em Papa-Terra, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que recebeu, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), em 27 de dezembro de 2024, autorização para retomada da produção no campo de Papa-Terra. Dessa forma, a Companhia iniciará os preparativos para retomada da produção, cuja previsão é no início da próxima semana.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

ANP AUTHORIZATION FOR RESUMPTION OF PRODUCTION IN PAPA-TERRA

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or "Company") (B3: BRAV3), pursuant to CVM Resolution No. 44, in continuation of the Material Fact disclosed on October 21, 2024 regarding an update on the operation in Papa-Terra, hereby informs its investors and the market in general that it received authorization from the National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels ("ANP") on December 27, 2024, to resume production in the Papa-Terra field. Therefore, the Company will begin preparations to resume production, which is expected to begin early next week.

Finally, Brava reinforces its commitment to keep its investors and the market in general properly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, December 27, 2024

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer